DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Turismo- COMTUR 3
Conselho Municipal de Saúde 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

Fica homologado o processo supra em favor dos proponentes: V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME – Itens 10, 19, 36 e 37; T. VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ME – Itens 01, 02, 03, 04, 05, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 27, 28, 29 e 30; RIO PRETO PRIME NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI ME – Item 21; NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME – Itens 06, 07, 08, 09, 20, 22, 23, 24, 25, 31, 32, 33, 34 e 35; ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTA ME – Itens 16, 38, 39, 40 e 41, referente à aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de toners compatíveis (novos) e originais com garantia para diversos departamentos da municipalidade. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 16/02/2022. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA– Prefeito.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo- COMTUR

COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – COMTUR

Avenida Cel. João Gomes Martins, 222, sala 1 - Centro – Martinópolis/SP
Fone 018 3275 9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO (COMTUR) NO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. Aos vinte e um **(21)** dias do mês de **janeiro** do ano de dois mil e vinte e dois **(2022)** às 9h00 (nove horas) nas dependências da Casa dos Conselhos, na Av. Coronel João Gomes Martins, nº 222 – sala 1 – Centro, na cidade de Martinópolis / SP reuniram-se os presentes, conforme lista de presença em anexo. **ABERTURA –** O Presidente do COMTUR Senhor Jansen Rocha Matos dá abertura aos trabalhos no qual cumprimenta todos os presentes e justifica a ausência do conselheiro-suplente e Diretor do Departamento do Turismo Ederson de Oliveira Brito na reunião, suspeita de covid-19. Em seguida, explana a respeito da manutenção na represa Laranja Doce, tendo em vista que é nítida a manifestação de frequentadores daquele espaço nas redes sociais, no qual reclamam a respeito da falta de zelo por parte da Administração Pública, todos os conselheiros estão cientes das manifestações nas redes sociais através de fotos onde consta o mato alto e tomando conta das calçadas e campos de areia, como também a plataforma de pesca toda abandonada oferecendo perigo a quem utiliza. Sendo assim, o Presidente do COMTUR comunica que marcou a reunião para oficializar o Departamento responsável pelo balneário, porém fosse realizada a reunião com o Diretor do Departamento de Turismo, sendo que o mesmo já houvesse tomado algumas providências sobre os fatos. O conselheiro Marcos Paulo trás o conhecimento dos conselheiros que as reformas do balneário com a verba do MIT (município de interesse turístico) serão retomadas, assim que realizada uma nova licitação, e que tudo esta sendo feito dentro dos prazos para não perder a verba, comenta que sugeriu ao Diretor de Turismo em conjunto com o COMTUR, deliberar onde será utilizada a verba do próximo MIT, expôs estar com um projeto que o Prefeito solicitou, no sentido de fazer a ciclovia nas proximidades onde está o pedágio até a orla do lado público do Balneário Laranja Doce. Na sequência, os conselheiros expõem as preocupações em aumentar o atendimento no balneário de final de semana, tanto no âmbito da segurança quanto bombeiros e nos primeiros socorros, sendo assim, ficou aprovado entre os conselheiros de marcar para a próxima reunião a presença de representantes da vigilância municipal, desenvolvimento social, cultura e meio ambiente, para que em conjunto disponibilizar um plano para atendimento das necessidades naquele espaço. **ENCERRAMENTO –** Em seguida, foi concedida a palavra para a livre manifestação, e não havendo quem se manifestasse o Presidente do COMTUR Senhor Jansen Rocha Matos declarou encerrada a sessão, às **10h**, do que para constar, eu Simone Leite, secretariei e lavrei a presente Ata, que depois da referida leitura submeter-se-á para aprovação dos conselheiros, onde por sua vez aprovada, será assinada e encaminha a Casa dos Conselhos para providencias legais.

JANSEM ROCHA MATOS

MARCOS PAULO DA SILVA

JOSIELI LOPES GUIMARÃES

SIMONE LEITE

COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – COMTUR

Av. Cel. João Gomes Martins, 222, sala 1 – Martinópolis/SP
Fone 018 3275 9500 – ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA – 21/01/2022

ORGÃO QUE REPRESENTA	NOME	ASSINATURA
Departamento de TURISMO	**Simone Leite**	Simone Leite
	Ederson de Oliveira Brito	
Departamento de MEIO AMBIENTE	**Victor Hugo Ozório**	
	Vitor Marioto Perez	
Departamento de Planejamento e Obras	**Marcos Paulo da Silva**	Marcos Paulo da Silva
	Jesuíno Martins de Brito	
HOSPEDAGEM	**Daniela Cristina de Souza Silva**	
	Mayara dos Santos de Jesus	
ALIMENTAÇÃO	**Josieli Lopes Guimarães**	Josieli Lopes Guimarães
	Mirelle Rocha Almeida Nascimento	
ARTESANATO	**Neuza Cipriano de Almeida**	
	Juraci Peixoto da Silva	
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL	**Jansen Rocha Matos**	
	Emersom Rodrigues Pedrosa	
Imprensa Local	**Ronaldo de Campos Souza**	
	José Espiridião Costa Makrakis	
Guia/Técnico em Turismo	**Jonathan Alves da Silva**	
	Rafael Dames Mattos	

Conselho Municipal de Saúde

CMS Martinópolis-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS
Av. Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 1/2 - Centro – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMS Nº 07 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.778 de 06/08/1991, e conforme o Decreto Municipal nº 5.833 de 21/10/2020, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Martinópolis para o biênio de 2020/2022;

Considerando a Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências, os quais destacaram os artigos 24, 25, 26 e 33;

Considerando a Lei 8.080 de 19 e setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando o Memorando nº. 446/2022 de 19/01/2022 encaminhado pela Encarregada Servs. Odontológicos Margarete Tomazini Teixeira, cujo teor tem como motivação a melhoria da prestação de serviços aos usuários SUS, mediante necessidade de atualização e/ou substituição dos equipamentos presentes na Unidade, além de proporcionar melhoria nas condições de trabalho aos nossos estimados colaboradores que não tem medido esforços para atuarem de forma honrosa mediante pandemia da Covid-19.;

R E S O L V E, "AD REFERENDUM"

Art. 1º. Aprova proposta de aquisição de equipamentos e material permanente, sendo a Proposta nº 10401857000/1210-06, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar do Deputado Celso Russomano - Emenda 31600004, no valor de R$ 99.978,00 (NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conselho Municipal de Saúde de Martinópolis, 04 de fevereiro de 2022.

ERIKA FERNANDA ALVES PEIXOTO MORA
Presidente do CMS